



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0773/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0773/2025 de autoria da Deputada Ana Campagnolo, cujo objeto é "Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Doenças Raras e dá outras providências."

De acordo com a justificativa apresentada pelos autores do Projeto, a instituição do protocolo tem como objetivo assegurar a assistência integral aos pacientes, enquanto não houver Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) nacional específico para a matéria.

Considerando a relevância da proposta, e visando um posicionamento mais embasado quanto aos aspectos legais e formais, antes da emissão de parecer conclusivo por este Colegiado, solicito — com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder — a realização de DILIGÊNCIA relativa ao Projeto de Lei nº 0773/2025, a ser encaminhada à Casa Civil. O objetivo é que esta promova a coleta de manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado e de demais órgãos competentes, a fim de que sejam juntadas aos autos as respectivas manifestações sobre o mérito da proposição.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator

